



P O R T A R I A Nº 026/2022.

De 31 de Janeiro de 2022.

**PROMOVE SERVIDORES
PARA NOVA CLASSE**

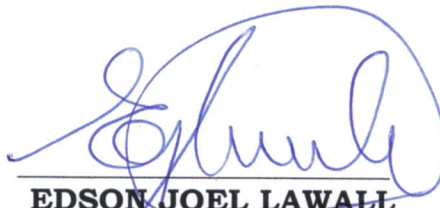
EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **PROMOVE**, os Servidores abaixo relacionados, para **nova Classe** a contar de **01 de Fevereiro de 2022**, em conformidade com o Art. 15 da Lei Municipal 1214/2010, de 13 de outubro de 2010.

Matrícula	Nome	Classe
794-3	Cristiane Sabin	D
796-0	Gilberto Rui Priebe	D
795-1	Pablo Josué Haetinger	D
797-8	Régis Ronaldo Müller	D

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 31 dias do Mês de Janeiro de 2022.

ADM 2021/2024

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 025/2022

De 31 de Janeiro de 2022.

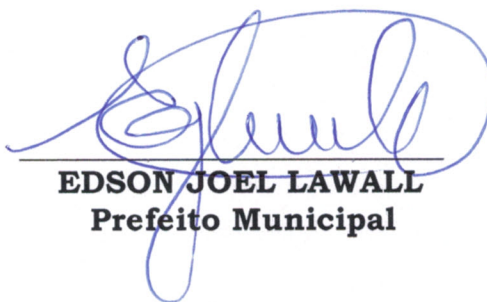
**EXONERA
EFETIVO.**

SERVIDOR

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, EXONERA a Servidora MIRIAN RATHKE DOS SANTOS MARTINS, matrícula 1280-7, cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil, a contar de 02 de Fevereiro de 2022, a pedido da mesma.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 31 dias do Mês de Janeiro de 2022.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 024/2022

De 31 de Janeiro de 2022

**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE
A SERVIDOR.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito em Exercício de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a servidora JOSIANE FLORIPES, matrícula 1172-0, cargo de Monitor de Escola, PRÊMIO ASSIDUIDADE de 15 (quinze) dias, no período de 02 a 16 de Fevereiro de 2022, em conformidade com o Art. 88 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de Dezembro de 2005, relativo ao triênio 2016/2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 31 dias do Mês de Janeiro de 2022.**

Publique-se e Registre-se:

ADM 0024/2022

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 023/2022

De 31 de Janeiro de 2022

**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE
A SERVIDOR.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito em Exercício de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a servidora **CAROLINE MADALENA COSTÓDIO**, matrícula 949-0, cargo de Atendente de Educação Infantil, **PRÊMIO ASSIDUIDADE** de 15 (quinze) dias, no período de **02 a 16 de Fevereiro de 2022**, em conformidade com o Art. 88 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de Dezembro de 2005, relativo ao triênio 2013/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 31 dias do Mês de Janeiro de 2022.

Publique-se e Registre-se:

ADM 2021/2024

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 022/2022.

De 27 de Janeiro de 2022.

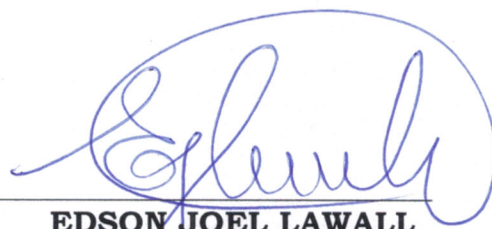
CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORES.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE FÉRIAS** aos Servidores, abaixo relacionados, de acordo com Capítulo III, da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo respectivo:

NOME	PERÍODO AQUIS.	GOZO
Aline Silva Temp	26.06.20 a 25.06.21	11 a 25.02.2022
Berta Kruger Bottcher	10.01.21 a 09.01.22	10.02 a 11.03.2022
Carlos Alexandre Maciel de Oliveira	03.06.20 a 02.06.21	07 a 26.02.2022
Claudiomir Roveda	19.04.20 a 18.04.21	03.02 a 04.03.2022
Eliane da Silva Gabe	04.02.21 a 03.02.22	07.02 a 08.03.2022
Érico Manuel Züge	15.02.21 a 14.02.22	15.02 a 16.03.2022
Fabiane Machado dos Santos	12.08.20 a 11.08.21	07 a 26.02.2022
Fabiola Schwantz Halberstadt	02.03.20 a 01.03.21	14 a 23.02.2022
Franciele Caroline Müller	04.01.21 a 03.01.22	03.02 a 04.03.2022
Gilberto Rui Priebe	05.01.21 a 04.01.22	14.02 a 05.03.2022
Jaqueline Borba de Farias	17.05.20 a 16.05.21	01 a 15.02.2022
Larissa Freitas da Silva	01.04.20 a 31.03.21	01 a 15.02.2022
Luciana Ellwanger Seferin	18.01.21 a 17.01.22	09 a 23.02.2022
Nilza Soeli Boer	01.11.20 a 31.10.21	11 a 25.02.2022
Stela Janice Lawall	01.01.21 a 31.01.22	01 a 20.02.2022
Tatiane Elisa Kegler Fardin	12.03.20 a 11.03.21	21.02 a 22.03.2022

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 27 dias do Mês de Janeiro de 2022.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 021/2022.

De 24 de Janeiro de 2022.

**CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDOR.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE FÉRIAS** aos Servidores, abaixo relacionados, de acordo com Capítulo III, da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo respectivo:

NOME	PERÍODO AQUIS.	GOZO
Luciano Carvalho Sanson (Mat.1235-1)	21.02.20 a 20.02.21	31.01 a 09.02.2022
Luciano Carvalho Sanson (Mat.1236-0)	06.02.20 a 05.02.21	31.01 a 09.02.2022
Scheila Mara Fritz	01.01.21 a 31.12.21	24.01 a 12.02.2022

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 24 dias do Mês de Janeiro de 2022.**

Registre-se e Publique-se:

ADM 2021/2024

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A Nº 020/2022.

De 24 de Janeiro de 2022

**DETERMINA ABERTURA DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 157 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005 (Regime Jurídico), e Processo nº 022/2022 (acurado no Processo 531/2021), **DETERMINA** a abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para fins de apurar responsabilidades do Servidor **CARLOS ALBERTO ALVES**, matrícula 347-6, cargo Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em multa de trânsito envolvendo o veículo (Placas JAF7A78), da municipalidade, ocorrido em 22 de Julho de 2021 em Santa Maria-RS.

Outrossim, **DESIGNA** os servidores: **GELSON GERSON MÜLLER**, matrícula 188-0, cargo de Agente Administrativo, **CRISTIANE SABIN**, matrícula 794-3, cargo de Agente Fiscalizador, e **CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER**, matrícula 242-9, cargo de Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 24 dias do Mês de Janeiro de 2022.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



De 24 de Janeiro de 2022.

CANCELA **REGIME**
SUPLEMENTAR DE SERVIDOR

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
Aos 24 dias do Mês de Janeiro de 2022.

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

ADM 2021/2024



De 24 de Janeiro de 2022.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CANCELA o Regime Suplementar de 10 horas, concedido a Servidora MARGA HELENA HINTZ SCHNEIDER, matrícula 332-8, cargo de Professor, a contar de 01 de Janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria 090/2021 de 03 de Março de 2021.

Registre-se e Publique-se:

MUNICÍPIO DE
Cerro Branco
Novas Ideias ... Novos Caminhos

EDSON JOEL LAW
Prefeito Municipal

ADM 2021/2024



De 24 de Janeiro de 2022.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CANCELA o Regime Suplementar de 02 horas, concedido a Servidora MÁRCIA GORETI DE MENEZES SILVA, matrícula 613-0, cargo de Professor, a contar de 01 de Janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria 092/2021 de 03 de Março de 2021.

Registre-se e Publique-se:

MUNICÍPIO DE **Cerro Branco**
Novas Ideias ... Novos Caminhos

ADM 2021/2024



De 24 de Janeiro de 2022.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CANCELA o Regime Suplementar de 04 horas, concedido a Servidora contratada FABIANA ISABEL SCHAURICH LANGE, matrícula 1368-4, cargo de Professor, a contar de 01 de Janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria 123/2021 de 24 de Março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 24 dias do Mês de Janeiro de 2022.

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

ADM 2021/2024



De 24 de Janeiro de 2022.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CANCELA** o **Regime Suplementar** de **20 horas**, concedido a Servidora **LIZANI ROOS HAETINGER**, matrícula 611-4, cargo de Professor, **a contar de 01 de Janeiro de 2022**, ficando revogada a Portaria 086/2021 de 03 de Março de 2021.

Registre-se e Publique-se:

MUNICÍPIO DE **Cerro Branco**
Novas Ideias ... Novos Caminhos



De 24 de Janeiro de 2022.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CANCELA o Regime Suplementar de 20 horas, concedido a Servidora GLAUCE MILENE TREICHEL, matrícula 873-7, cargo de Professor, a contar de 01 de Janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria 089/2021 de 03 de Março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 24 dias do Mês de Janeiro de 2022.

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE **Cerro Branco**
Novas Ideias... Novos Caminhos



De 24 de Janeiro de 2022.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CANCELA o Regime Suplementar de 20 horas, concedido a Servidora CARIN FABIANE NEENSCHWANDER, matrícula 755-2, cargo de Professor, a contar de 01 de Janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria 097/2021 de 03 de Março de 2021.

Registre-se e Publique-se:

MUNICÍPIO DE **Cerro Branco**
Novas Ideias ... Novos Caminhos

EDSON JOEL LARA
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 012/2022.

De 24 de Janeiro de 2022.

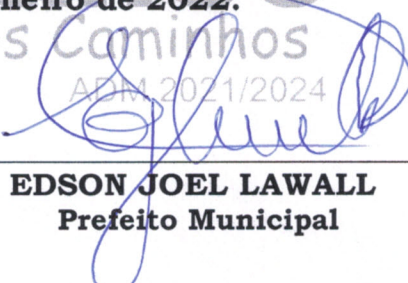
**CONCEDE ADICIONAL POR
TEMPO DE SERVIÇO.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Art. 86 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, e com base no Art. 8º da Lei Complementar 173/2020 de 27 de Maio de 2020 **CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, aos Servidores abaixo relacionados, a contar de **01 de Janeiro de 2022**.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	Nº ANUÊNIOS
656-4	Aline Silva Temp	12
1176-2	Carla Altermann Milbradt	05
473-1	Carlos Alexandre Maciel de Oliveira	18
652-1	Dinéia D'Avila Anneter	12
78-7	Elmiro Domingos de Menezes	30
774-9	Francisca Lovato Massirer	11
1177-0	Mateus da Costa	05

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 24 dias do Mês de Janeiro de 2022.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 011/2022.

De 24 de Janeiro de 2022

**DETERMINA ABERTURA DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 157 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005 (Regime Jurídico), e Protocolo nº 591/2021, **DETERMINA** a abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para fins de apurar responsabilidades do Servidor **RÉGIS RONALDO MÜLLER**, matrícula 797-8, cargo Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, em multa de trânsito envolvendo o veículo (Placas IVH-5613), da municipalidade, ocorrido em 10 de Dezembro de 2021, na RSC 287, Km44 em Taquari.

Outrossim, **DESIGNA** os servidores: **CRISTIANE SABIN**, matrícula 794-3, cargo de Agente Fiscalizador, e **CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER**, matrícula 242-9, cargo de Agente Administrativo, e **CÁTIA DAIANE WACHHOLZ**, Matrícula 737-4, cargo de Auxiliar de Administração para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 24 dias do Mês de Janeiro de 2022.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 010/2022.

De 24 de Janeiro de 2022

**DETERMINA ABERTURA DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 157 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005 (Regime Jurídico), e Protocolo nº 590/2021, **DETERMINA** a abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para fins de apurar responsabilidades do Servidor **RÉGIS RONALDO MÜLLER**, matrícula 797-8, cargo Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, em multa de trânsito envolvendo o veículo (Placas IVH-5613), da municipalidade, ocorrido em 10 de Dezembro de 2021, na RSC 287, Km44 em Taquari.

Outrossim, **DESIGNA** os servidores: **CRISTIANE SABIN**, matrícula 794-3, cargo de Agente Fiscalizador, e **CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER**, matrícula 242-9, cargo de Agente Administrativo, e **CÁTIA DAIANE WACHHOLZ**, Matrícula 737-4, cargo de Auxiliar de Administração para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 24 dias do Mês de Janeiro de 2022.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 009/2022

De 24 de Janeiro de 2022

**DETERMINA ABERTURA DE
PROCESSO
ADMINISTRATIVO ESPECIAL**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 157 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005 (Regime Jurídico) e Processo 021/2022, **DETERMINA** a abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL**, para fins de buscar restituição de valores ao erário municipal por parte do Senhor **VANDERLEI MICHELS DOS SANTOS** em decorrência do apurado em Sindicância aberta pelo Processo 501/2020 de 01 de Dezembro de 2020.

Outrossim, **DESIGNA** os servidores: **GELSON GERSON MÜLLER**, matrícula 188-0, cargo de Agente Administrativo, **CRISTIANE SABIN**, matrícula 794-3, cargo de Agente Fiscalizador, e **CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER**, matrícula 242-9, cargo de Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 24 dias do Mês de Janeiro de 2022.**

Publique-se e Registre-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 008/2022.

De 17 de Janeiro de 2022.

CONCEDE FÉRIAS A
PROFESSORES.

IVANCUR SECKLER, Prefeito em Exercício de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE FÉRIAS** aos Professores, abaixo relacionados, de acordo com Capítulo III, da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo respectivo:

NOME	PERÍODO AQUIS.	GOZO
Adriana Fischer Ache	27.02.20 a 26.02.21	03.01 a 01.02.2022
Adriana Machado da Silveira	18.08.20 a 17.08.21	03.01 a 01.02.2022
Aline Cerentini	20.02.20 a 19.02.21	03.01 a 01.02.2022
Bárbara Aparecida Cardoso Neto	01.02.20 a 31.01.21	03.01 a 01.02.2022
Bruna de Souza Pavanatto	01.10.19 a 30.09.20	03.01 a 01.02.2022
Carin Fabiane Neuenschwander	02.03.20 a 01.03.21	03.01 a 01.02.2022
Carmen Lúcia Landskron	15.09.20 a 14.09.21	03.01 a 01.02.2022
Charles Bruno da Silva Melo	04.07.20 a 03.07.21	03.01 a 01.02.2022
Cláudia da Silva Pazatto (Mat.502-9)	21.08.20 a 20.08.21	03.01 a 01.02.2022
Cláudia da Silva Pazatto (Mat. 338-7)	13.03.20 a 12.03.21	03.01 a 01.02.2022
Cristiane Ferraz da Silva (Mat.608.4)	01.03.20 a 28.02.21	03.01 a 01.02.2022
Cristiane Ferraz da Silva (Mat.1295-5)	14.02.20 a 13.02.21	03.01 a 01.02.2022
Débora Fardim (Mat.350-6)	23.02.20 a 22.02.21	03.01 a 01.02.2022
Débora Fardim (Mat. 1294-1)	14.03.20 a 13.03.21	03.01 a 01.02.2022
Dienifer Cristini Ritzel Züge	01.04.21 a 31.03.22	03.01 a 01.02.2022
Elisa Cristina Richardt	25.06.20 a 24.06.21	03.01 a 01.02.2022
Eloisa Bilha	01.09.20 a 31.08.21	03.01 a 01.02.2022
Elusa Streck Plautz (Mat.227-5)	10.03.20 a 09.03.21	03.01 a 01.02.2022
Elusa Streck Plautz (Mat. 123-6)	02.03.20 a 01.03.21	03.01 a 01.02.2022
Fabiana Cristine Scheidt	15.07.20 a 14.07.21	03.01 a 01.02.2022
Francisca Lovato Massirer	05.06.20 a 04.06.21	03.01 a 01.02.2022
Gabriele Priscila Ratzinger	02.06.20 a 01.06.21	17.01 a 15.02.2022
Gilmara Fontoura Paiva	26.09.20 a 25.09.21	03.01 a 01.02.2022
Glauce Milene Treichel	02.04.20 a 01.04.21	03.01 a 01.02.2022
João Helinho Alves	11.11.20 a 10.11.21	03.01 a 01.02.2022
Leticia de Arrial Scheidt	01.04.20 a 31.03.21	03.01 a 01.02.2022
Liane Soares Neto	01.08.20 a 31.07.21	03.01 a 01.02.2022
Lidiane de Fátima Bandeira	03.03.20 a 02.03.21	03.01 a 01.02.2022
Lidiane Patrícia Lawall	27.06.20 a 26.06.21	03.01 a 01.02.2022
Lizani Roos Haetinger (Mat.611-4)	01.03.20 a 28.02.21	03.01 a 01.02.2022
Marceli Santos Ferreira	31.05.20 a 30.05.21	03.01 a 01.02.2022
Marcia Goreti de Menezes Silva	01.03.20 a 28.02.21	03.01 a 01.02.2022
Márcia Marta Becker Pohlmann	19.02.20 a 18.02.21	03.01 a 01.02.2022
Marco Antônio Accorsi Lisboa	28.03.20 a 27.03.21	03.01 a 01.02.2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO

Av. 12 de Maio, N°370 – Centro – CEP: 96.535-000 – Cerro Branco – RS.

Fone: (51)3725.1200; 3725.1070; -

E-mail: administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br; fazenda@pmcerrobranco.rs.gov.br; gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br;

Gestão 2021/2024

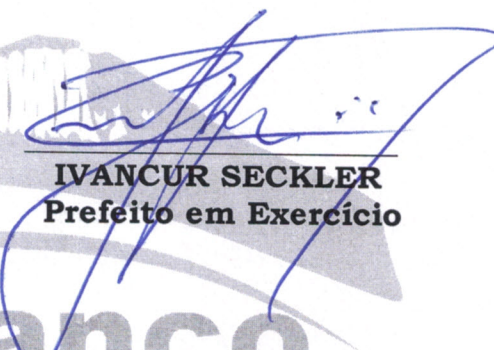


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Marga Helena Hintz Schneider	04.03.20 a 03.03.21	03.01 a 01.02.2022
Patrícia Roca Mezzomo Escobar (Mat. 459-6)	28.02.20 a 27.02.21	03.01 a 01.02.2022
Patrícia Roca Mezzomo Escobar (Mat. 610-6)	01.03.20 a 28.02.21	03.01 a 01.02.2022
Ricarda Joelma Schultz (Mat. 1149-5)	01.04.20 a 31.03.21	03.01 a 01.02.2022
Ricarda Joelma Schultz (Mat. 129-5)	10.03.20 a 09.03.21	03.01 a 01.02.2022
Sabrina Müller dos Santos	01.04.20 a 31.03.21	03.01 a 01.02.2022
Samanta Diuli Altermann	26.02.20 a 25.02.21	03.01 a 01.02.2022
Savana Francine Bredow Haupt	06.07.20 a 05.07.21	03.01 a 01.02.2022
Sinara Elaine Pradella Becker	27.01.19 a 26.02.20	03.01 a 01.02.2022
Tiago Luiz Janner	01.04.20 a 31.03.21	03.01 a 01.02.2022
Viviane Keli Priebe Gewehr	18.03.20 a 17.03.21	03.01 a 01.02.2022

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 17 dias do Mês de Janeiro de 2022.

Registre-se e Publique-se:


IVANCUR SECKLER
Prefeito em Exercício

MUNICÍPIO DE
Cerro Branco
Novas Ideias ... Novos Caminhos

ADM 2021/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 007/2022.

De 17 de Janeiro de 2022.

CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORES.

IVANCUR SECKLER, Prefeito em Exercício de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE FÉRIAS** aos servidores, abaixo relacionados, de acordo com Capítulo III, da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo respectivo:

NOME	PERÍODO AQUIS.	GOZO
Adriana Machado Sporl	02.07.20 a 01.07.21	03.01 a 01.02.2022
Alcemar Pfaff	01.03.20 a 28.02.21	03 a 22.01.2022
Aline Ruscher Souto	01.04.19 a 31.03.20	03 a 12.01.2022
Aline Ruscher Souto	01.04.20 a 31.03.21	13 a 27.01.2022
Aline Schroeter	01.12.20 a 30.11.21	03.01 a 01.02.2022
Alzira Rosane Rediske Beskow	01.01.21 a 31.12.21	25.01 a 08.02.2022
Ana Cristina Rodrigues dos Santos	15.08.20 a 14.08.21	03.01 a 01.02.2022
Angélica Luciana Porto	24.08.20 a 23.08.21	10 a 29.01.2022
Bruno Luciano Radtke	29.10.20 a 28.10.20	18 a 27.01.2022
Carine Gonçalves Pfeifer	11.03.20 a 10.03.21	03.01 a 01.02.2022
Carla Altermann Milbradt	09.06.20 a 08.06.21	03.01 a 01.02.2022
Carlos Alberto Dassi	07.04.20 a 06.04.21	03.01 a 01.02.2022
Carolina Madalena Costódio	09.01.21 a 08.01.22	10.01 a 08.02.2022
Claudia Cristina Radtke	02.05.20 a 01.05.21	17.01 a 15.02.2022
Cléia Fabiane Mehler Unfer	20.06.20 a 19.06.21	03 a 22.01.2022
Clodoaldo Soares	04.02.20 a 03.02.21	03 a 22.01.2022
Daiana de Arrial	13.02.19 a 12.02.20	31.01 a 09.02.2022
Denise Fernanda Saueressig	15.01.21 a 14.01.22	18.01 a 01.02.2022
Derli Machado	17.01.21 a 16.01.22	17.01 a 05.02.2022
Dinéia D'Avila Anneter	23.06.20 a 22.06.21	17.01 a 15.02.2022
Dirceu Ivo Giehl	18.04.20 a 17.04.21	03 a 12.01.2022
Douglas Sehnem	02.04.20 a 01.04.21	03.01 a 01.02.2022
Edson Joel Lawall	02.11.18 a 02.11.19	03 a 17.01.2022
Elaine Pereira	02.03.20 a 01.03.21	03 a 12.01.2022
Fábia Rejane Zafanelli	04.07.20 a 03.07.21	24.01 a 22.02.2022
Fagner Schultz	08.04.20 a 07.04.21	03.01 a 01.02.2022
Fátima Roselane Machado	25.03.20 a 24.03.21	03.01 a 01.02.2022
Flávio Juarez Butzke	01.04.20 a 31.03.21	10 a 29.01.2022
Geraldo Ribeiro	15.11.19 a 14.11.20	03.01 a 01.02.2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Giancarlo Santini de Souza	08.12.19 a 07.12.20	17 a 26.01.2022
Giancarlo Santini de Souza	08.12.20 a 07.12.21	27.01 a 10.02.2022
Indiara Schultz Santos	02.04.20 a 01.04.21	19 a 28.01.2022
Isaquiél Pohlmann Quoos	08.01.20 a 07.01.21	05 a 14.01.2022
Isaquiél Pohlmann Quoos	08.01.21 a 07.01.22	17 a 31.01.2022
Ismael Fernando Kohls	05.01.20 a 04.01.21	31.01 a 01.03.2022
Ivancur Seckler	01.01.21 a 31.12.21	27.01 a 10.02.2022
Jaciane Sonara Walter	04.05.20 a 03.05.21	03.01 a 01.02.2022
Janice Elesbão Quoos	10.11.20 a 09.11.21	03.01 a 01.02.2022
Joceane Wander Buss	16.04.20 a 15.04.21	03.01 a 01.02.2022
Jocelaine Moraes da Rosa	02.07.20 a 01.07.21	03.01 a 01.02.2022
Joelma Bilha	06.01.21 a 05.01.22	06.01 a 04.02.2022
Jordana Luana Muller	11.07.20 a 10.07.21	03.01 a 01.02.2022
Josiane Floripes	04.05.20 a 03.05.21	03.01 a 01.02.2022
Jucileia de Souza Machado	04.04.20 a 03.04.21	03.01 a 01.02.2022
Lilian Carvalho Canto	03.12.20 a 02.12.21	03.01 a 01.02.2022
Lisiane Siqueira Silva	02.06.19 a 01.06.20	03.01 a 01.02.2022
Lúcia Maris Soares Pfaff	07.09.20 a 06.09.21	03 a 22.01.2022
Lurdes Teresinha Bock	02.07.20 a 01.07.21	10.01 a 08.02.2022
Madalena Ellwanger Fritz	01.02.20 a 31.01.21	03 a 22.01.2022
Magda Giovana Born	08.01.21 a 07.01.22	17.01 a 15.02.2022
Maikel Jardel Braatz	04.09.20 a 03.09.21	06.01 a 04.02.2022
Marcela Forgiarini Morisso	07.08.20 a 06.08.21	10.01 a 08.02.2022
Márcia Machado Rediske	17.04.20 a 16.04.21	13.01 a 11.02.2022
Marciana Simone Scheidt Aggens	19.03.20 a 18.03.21	19.01 a 07.02.2022
Maria Ivanete da Rosa Bordignon	10.01.21 a 09.01.22	11.01 a 09.02.2022
Marines Skolaude	06.01.21 a 05.01.22	17.01 a 15.02.2022
Marisa Kluge	04.01.21 a 03.01.22	18.01 a 01.02.22
Marisa Maciel de Oliveira	10.06.20 a 09.06.21	03.01 a 01.02.2022
Marlize Marina Bock	02.07.20 a 01.07.21	10.01 a 08.02.2022
Mateus da Costa	19.06.17 a 18.06.18	03 a 12.01.2022
Melina Heinen	20.12.19 a 19.12.20	11.01 a 09.02.2022
Mirian Fabiane Mahlke	30.05.20 a 29.05.21	03.01 a 01.02.2022
Mônica Raquel Follmer da Silva	11.01.21 a 10.01.22	24.01 a 22.02.2022
Thaylena Pohlmann Soares	17.06.20 a 16.06.21	03.01 a 01.02.2022
Nadiana Fardin	01.03.20 a 28.02.21	03.01 a 01.02.2022
Nailene Angelita Lenhardt	18.02.20 a 17.02.21	03.01 a 01.02.2022
Paulo Evandro Piassini	05.08.20 a 04.08.21	03.01 a 01.02.2022
Paulo Vilnei Trindade Unfer	08.04.19 a 07.04.20	03 a 22.01.2022
Rosângela Soares da Silva	27.02.20 a 26.02.21	03.01 a 01.02.2022
Rozemeri da Silva	05.07.20 a 04.07.21	17.01 a 15.02.2022
Sibelise Jordana Ferreira	02.07.20 a 01.07.21	03.01 a 01.02.2022
Silvane Pfaf	01.07.20 a 30.06.21	10.01 a 08.02.2022
Silviane da Rosa Fardin	17.03.20 a 16.03.21	03.01 a 01.02.2022
Simone Griseldis Pfeiffer Schmidt	06.04.20 a 05.04.21	24.01 a 22.02.2022
Sirlene Pacheco	10.01.20 a 09.01.21	03 a 12.01.2022
Sônia Quoos	13.04.20 a 12.05.21	24.01 a 16.02.2022
Suzana Isara Pettermann	13.01.21 a 12.01.22	17.01 a 05.02.2022
Taís Zenite Machado Schroeder	27.07.20 a 26.07.21	03 a 22.01.2022
Tassiane Eveline Böer	04.03.20 a 03.03.21	03.01 a 01.02.2022
Valdoir da Silva	01.03.20 a 28.02.21	03.01 a 01.02.2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO

Av. 12 de Maio, Nº370 – Centro – CEP: 96.535-000 – Cerro Branco – RS.

Fone: (51)3725.1200; 3725.1070; - Fax: (51)3725.1122

E-mail: administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br; fazenda@pmcerrobranco.rs.gov.br; gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br;

Gestão 2021/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valneida Bredow do Carmo	01.03.20 a 28.02.21	03.01 a 01.02.2022
Vanessa D'Avila Anneter	27.03.20 a 26.03.21	03.01 a 01.02.2022
Vanessa Gabe Ferri	18.02.19 a 17.02.20	03 a 17.01.2022

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 17 dias do Mês de Janeiro de 2022.

Registre-se e Publique-se:

IVANCUR SECKLER
Prefeito em Exercício





P O R T A R I A N° 006/2022

De 17 de Janeiro de 2022.

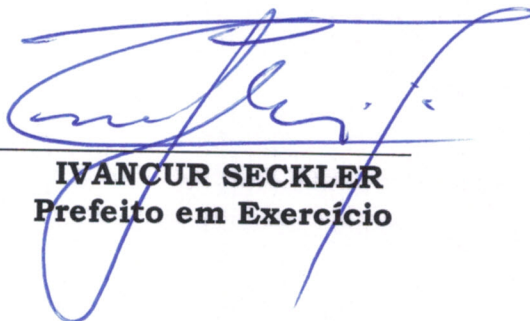
**EXONERA
EFETIVO.**

SERVIDOR

IVANCUR SECKLER, Prefeito em Exercício de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, EXONERA a Servidora VALNEIDA BREDOW DO CARMO, matrícula 891-5, cargo de Provimento Efetivo de Monitor de Escola, a contar de 17 de Janeiro de 2022, a pedido da mesma.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 17 dias do Mês de Janeiro de 2022.**

Registre-se e Publique-se:



IVANCUR SECKLER
Prefeito em Exercício



P O R T A R I A N° 005/2022

De 11 de Janeiro de 2022.

**DESIGNA SERVIDOR PARA
EXERCER ATIVIDADES JUNTO
AO SETOR DE ICMS.**

IVANCUR SECKLER, Prefeito em Exercício de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, QUE LHE SÃO CONFEIFAS PELA Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na Lei Complementar n° 063/1990, Lei n° 12.868/2007, Decreto n° 45.659/2008 e Instrução Normativa DRP n° 045/1998 Título V Capítulo II,

RESOLVE

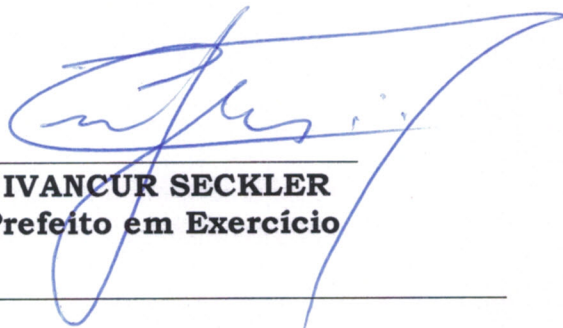
Art. 1° - DESIGNA a Servidora **CRISTIANE SABIN**, Matrícula 794-3, cargo de Provimento Efetivo de Agente Fiscalizador e com atribuições legais na área de fazenda pública, **para cumprir as funções delegadas, na parceria do Programa de Integração Tributária Estado e Municípios, nos seguintes itens:**

- AIM e PIT (Guias modelo GIA/GMB, Relatórios de publicação, Cadastros, Guias mensais de ICMS, Prestação de contas, Protocolo Eletrônico e atividades relacionadas).
- Download de arquivos, especialmente de IPVA – Inadimplentes e Pagantes, Cartões de Crédito/Débito (DIMP) e NFe conjugada.
- Setor de produção Primária (Ficha Cadastral de Produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor).

Art.2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 11 dias do Mês de Janeiro de 2022.

Registre-se e Publique-se:


IVANCUR SECKLER
Prefeito em Exercício



P O R T A R I A N° 004/2022

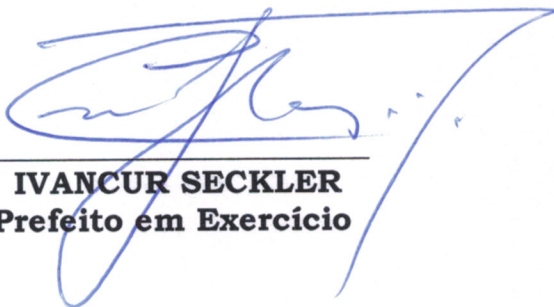
De 11 de Janeiro de 2022.

**CONCEDE LICENÇA SAÚDE A
SERVIDOR.**

IVANCUR SECKLER, Prefeito em Exercício de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE LICENÇA SAÚDE**, a servidora **MARISA KLUGE**, matrícula 1358-7, cargo de **Chefe do Setor de Serviços Administrativos** da Secretaria Municipal de Saúde, no período de **03 a 17 de Janeiro de 2022 (15 dias)**, de acordo com atestado médico apresentado, e em conformidade com o Art. 42 da Lei Municipal 1805/2018, de 30 de Novembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 11 dias do Mês de Janeiro de 2022.

Registre-se e Publique-se:



IVANCUR SECKLER
Prefeito em Exercício



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 003/2022

De 11 de Janeiro de 2022

**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE
A SERVIDOR.**

IVANCUR SECKLER, Prefeito em Exercício de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** ao servidor **ÁLVARES ROQUE LIBRELOTTO**, matrícula 668-8, cargo de Agente Comunitário de Saúde, **PRÊMIO ASSIDUIDADE** de 15 (quinze) dias, no período de **17 a 31 de Janeiro de 2022**, em conformidade com o Art. 88 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de Dezembro de 2005, relativo ao triênio 2015/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 11 dias do Mês de Janeiro de 2022.

Cerro Branco
Novas Ideias ... Novos Caminhos

Publique-se e Registre-se:

ADM 2021/2024

IVANCUR SECKLER
Prefeito em Exercício



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 002/2022

De 07 de Janeiro de 2022

**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE
A SERVIDOR.**

IVANCUR SECKLER, Prefeito em Exercício de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE ao servidor ELMIRO DOMINGOS DE MENEZES, matrícula 78-7, cargo de Operário Especializado, PRÊMIO ASSIDUIDADE de 15 (quinze) dias, no período de 03 a 17 de Janeiro de 2022, em conformidade com o Art. 88 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de Dezembro de 2005, relativo ao triênio 2011/2013.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 07 dias do Mês de Janeiro de 2022.**

Cerro Branco
Novas Ideias ... Novos Caminhos

Publique-se e Registre-se:

ADM 2021/2024

IVANCUR SECKLER
Prefeito em Exercício



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 001/2022.

De 07 de Janeiro de 2022

**PRORROGA
MATERNIDADE
SERVIDORA.**

**LICENÇA
DE**

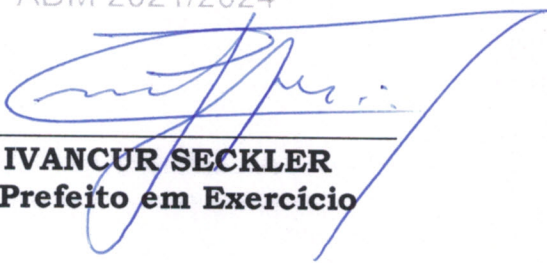
IVANCUR SECKLER, Prefeito em Exercício de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **PRORROGA**, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a **Licença Maternidade** concedida a Servidora Contratada **ÂNGELA MARINDIA RODRIGUES**, matrícula 1270-0, Função de Atendente de Creche, através da Portaria 288/2021 de 13 de Setembro de 2021, de **08 de Janeiro de 2022 a 08 de Março de 2022**, em conformidade com o disposto no § 1º do Art. 2º da Lei Municipal N°1410/2013, de 07 de Março de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 07 dias do Mês de Janeiro de 2022.

Registre-se e Publique-se:

Cerro Branco
Novas Ideias ... Novos Caminhos

ADM 2021/2024


IVANCUR SECKLER
Prefeito em Exercício